



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

MEMO/SEMSA. Nº 120 /2023.

Itaituba, 03 de julho de 2023.

**AO SR. JOELSON DE AGUIAR.**  
Diretor de Compras - DICOM/PMI.

**Assunto:** Processo Licitatório para contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Construção, Materiais Elétricos e Hidráulicos.

Senhor Diretor,

Solicito a abertura do procedimento licitatório através da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações vigentes, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com cerne na Medida Provisória nº 1.167, 31 de março de 2023 e Portaria SEGES/MGI nº 1.769, de 25 de abril de 2023.

Assim sendo, estamos encaminhando a esta Diretoria de Compras, a solicitação de despesa com a demanda para Processo licitatório para contratação de empresa para o fornecimento de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS**, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA, por um período de 12 (doze) meses.

Segue em anexo, solicitação de despesa com descrição dos itens, quantitativo por dotação orçamentária e justificativa para a aquisição dos referidos materiais.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

**IAMAX PRADO COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 92/2023

**Costa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. Mun. nº 92/2023

Itaituba-Pará 03 julho de 2023.

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO  
ILMO SENHOR DIRETOR  
JOELSON DE AGUIAR

**Assunto:** Justificativa para contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAIS HIDRAULICOS, ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo, venho através do presente, **justificar** a Vossa Senhoria, por meios dos documentos anexos, a contratação de EMPRESA para o fornecimento de MATERIAIS HIDRAULICOS, ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

A aquisição dos materiais têm por finalidade o reabastecimento dos estoques, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, **por um período de 12 meses**, visando o atendimento de toda demanda do Município.

Que a contratação em apreço é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pois visa o atender a necessidade básica de manutenção dos prédios da saúde pública, como: Hospital municipal de Itaituba (HMI), Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), as Unidades de Saúde da Zona Urbana e da Zona Rural; o Centro de Atendimento Psicossocial (CAPSII), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Vigilância em Saúde.

Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Para tanto, justifica-se o processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais Hidráulicos, Elétricos e de Construção, ante a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA em suprir, e, garantir um amplo desenvolvimento do trabalho, sendo que as quantidades estimadas e relacionadas na solicitação de despesa anexa, foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo em questão, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja encaminhada ao setor competente, que formalizará o Processo Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para o fornecimento de MATERIAIS HIDRAULICOS, ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
IAMA PRADO CUSTÓDIO  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 0013/2023